

DOCUMENTO PARA DISCUSSÃO

Análise da proposta de mudança na modalidade de transferência de recursos para Atenção Primária à Saúde apresentada pelo Ministério da Saúde

O objetivo deste documento é subsidiar tecnicamente o debate sobre a proposta de mudança do financiamento federal da APS apresentada pelo secretário de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde em reuniões do CONASS e CONASEMS/CONARES nos dias 17 e 18 de setembro. A proposta do governo federal tem previsão de ser submetida à pactuação na Comissão Intergestores Tripartite em sua próxima plenária, no dia 31 de outubro.

Entre as principais propostas de mudança estão¹:

- 1) Agrupamento do financiamento federal em quatro eixos: capitação ponderada; pagamento por desempenho; incentivos a programas específicos/estratégicos; e provimento de profissionais.
- 2) Fim do Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) – Recurso regular pago aos municípios de acordo com o número estimado de sua população total. A partir da classificação dos municípios por faixas de critérios de equidade e porte populacional, define valores *per capita*. O PAB Fixo não é atrelado a adesão a programas ou ao cumprimento de metas.
- 3) Fim do pagamento por equipe de saúde da família – Principal componente do PAB Variável, corresponde ao pagamento mensal por equipe de saúde da família em funcionamento.
- 4) Fim do pagamento por equipe de núcleo ampliado de saúde da família – Pagamento por equipe de NASF em funcionamento.
- 5) Introdução do pagamento por pessoa cadastrada na APS (capitação ponderada) – A partir da classificação dos municípios por tipologia rural-urbano do IBGE, estabelece valores para transferências para cada perfil municipal por pessoa cadastrada no e-SUS, com valores superiores por pessoas com até cinco e a partir de 65 anos, usuários dos programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada e beneficiários previdenciários que recebam até dois salários mínimos.
- 6) Substituição do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) por outras metodologias de avaliação de desempenho.

¹ Os incentivos federais para custeio das equipes de saúde bucal na Saúde da Família e agentes comunitários de saúde parecem não passar por modificações na proposta em debate.

- 7) Fim do pagamento por gerente de APS – Financiamento normatizado no presente ano, condicionado ao credenciamento e inclusão de profissional de nível superior para este fim no SCNES. Ainda sem impacto na transferência de recursos federais para os municípios do estado.

Sobre o estudo realizado

Como a principal proposta de mudança no financiamento da APS pode ser observada na “capitação ponderada”, sendo também a modalidade com a maior proporção de recursos (43,42% no orçamento da SAPS/MS para 2020), esta foi priorizada na análise.

Conforme a “expectativa do orçamento até 2022” (slide 32), a capitação ponderada substituirá os recursos atualmente recebidos pelas rubricas: PAB Fixo, equipes de saúde da família, núcleos ampliados de saúde da família e gerentes. Desta forma, foram realizadas simulações para todos os municípios do estado dos recursos a serem recebidos nesta nova modalidade e comparados com os recursos efetivamente pagos no ano de 2018 para as referidas rubricas.

Ressalta-se que foram considerados os valores médios das faixas apresentadas pela SAPS/MS. Quando são observados os valores mínimos das respectivas faixas, as perdas apontadas no estudo podem ser ainda mais acentuadas.

Quadro 1: Valores médios *per capita* utilizados no estudo conforme apresentação da SAPS/MS.

Classificação do município	Valor <i>per capita</i> médio sem critério socioeconômico ou demográfico	Valor <i>per capita</i> médio com critério socioeconômico ou demográfico (x1,3)
Urbano	R\$ 55,00	R\$ 71,50
Adjacente (intermediário ou rural)	R\$ 80,00	R\$ 103,50

Fonte: Estudo COSEMS-RJ, set-out/2019.

Não foi incluído no estudo o número de beneficiários previdenciários com valor de até dois salários mínimos. Por outro lado, as demais situações de vulnerabilidade foram somadas, ainda que muitas vezes a mesma pessoa esteja nas faixas etárias de menores de 05 anos e a partir de 65 anos e seja usuária dos programas de transferência de renda. Para o estado, o somatório dessas condições foi de 29% da população.

Estão anexas as planilhas com a descrição das variáveis, método e fontes dos dados (Anexo I) e com a síntese do estudo (Anexo II).

Cenários

A comparação estabelecida com os recursos pagos em 2018 para os componentes PAB Fixo, custeio de equipes de saúde da família e de núcleos ampliados de saúde da família foi realizada em dois cenários:

- 1) **Cadastro atual:** População cadastrada no e-SUS em abril de 2019, compreendido como cenário atual.
- 2) **Cadastramento em potencial:** População potencialmente cadastrada, compreendido como os cadastros em potencial em função da capacidade instalada atual e das metas de cadastro apresentada pela SAPS/MS. Neste cenário, foi respeitada a população total de cada município, ou seja, nem todas as equipes cadastrarão a quantidade máxima de pessoas recomendadas devido a este limite.

Volume total de recursos

Partindo da situação de cadastro atual, tem-se 3.973.884 pessoas cadastradas no e-SUS, correspondendo a 23,15% da população total. Considerando os valores médios, nesta situação, os repasses federais são reduzidos a 37,15% se comparado ao valor recebido em 2018, sendo um total de R\$ 3.743.773,20 de ganho para 14 municípios e R\$ 420.988.502,13 de perda distribuída pelos demais.

O segundo cenário simula a projeção de recursos captados considerando a população potencialmente cadastrada, o que significa pressupor o máximo de cadastros possíveis com a capacidade instalada atual, respeitando a meta de quantidade de cadastros para as 2.540 equipes nos 62 municípios considerados urbanos, as 82 equipes nos 11 municípios considerados intermediários adjacentes e as 91 equipes presentes nos 19 municípios considerados rurais adjacentes, que somados contam uma população total de 10.388.057 pessoas. Nesta circunstância, considerando os valores médios da faixa, o repasse final reduz 4,68% do recurso correspondente ao que foi recebido no ano de 2018.

Quadro 2: Comparativo entre valores recebidos em 2018 e as projeções com a nova proposta

Repasse 2018 (PAB Fixo + Custeio ESF + Custeio NASF)	Projeção: Cadastro atual	Projeção: Cadastro em potencial
R\$ 663.860.430,88	-R\$ 417.244.728,93	-R\$ 31.092.303,14
100%	-62,85%	-4,68%

Fonte: Estudo COSEMS-RJ, set-out/2019.

A seguir, as análises para cada cenário são aprofundadas de forma que os grupos de municípios que apresentam situações de perda ou ganho de recursos são destacados.

Cenário 1: Cadastro atual

Essa projeção indica a situação atual de cadastramento no e-SUS. Pode-se verificar que 78 municípios perderiam recursos conforme a situação atual de cadastro da sua população no e-Gestor. Ressalta-se que para uma proporção alta de cadastro, é necessária também uma boa cobertura de APS.

O quadro a seguir apresenta os 14 municípios que arrecadam mais recursos com a nova proposta de financiamento da APS com o cenário atual. Juntos, esse grupo de municípios tem uma população total de 292.957 pessoas (1,7% da população estadual), estando 221.279 atualmente cadastradas. São apresentadas as proporções de aumento de recursos em cada município.

Quadro 3: Municípios com valores de projeção superiores aos recebidos em 2018.

Município	Classificação	% população cadastrada no e-SUS	Projeção Cenário 1	Diferença entre Cenário 1 e valores recebidos em 2018	% de aumento
Aperibé	Intermediário adjacente	80,54	810.444,94	210.504,94	25,97
Bom Jardim	Rural adjacente	63,43	1.490.750,10	76.466,10	5,12
Cambuci	Rural adjacente	34,96	479.301,79	44.229,83	9,22
Duas Barras	Rural adjacente	54,55	541.855,56	95.225,56	17,57
Natividade	Rural adjacente	80,66	1.099.164,01	170.867,97	15,54
Piraí	Intermediário adjacente	105,15	2.657.544,50	535.296,54	20,14
Quissamã	Intermediário adjacente	83,16	1.759.456,16	317.196,16	18,02
Rio Claro	Rural adjacente	89,28	1.417.579,01	18.559,01	1,30
São Fidélis	Intermediário adjacente	60,08	2.065.160,33	780.112,37	37,77
São José do Vale do Rio Preto	Rural adjacente	71,04	1.337.419,10	258.883,06	19,35
São Sebastião do Alto	Rural adjacente	73,26	603.854,93	209.633,93	34,71
Sapucaia	Rural adjacente	81,16	1.293.932,79	403.538,79	31,18
Sumidouro	Rural adjacente	82,58	1.137.910,32	341.116,32	29,97
Vassouras	Intermediário adjacente	82,84	2.631.894,61	282.142,61	10,72

Fonte: Estudo COSEMS-RJ, set-out/2019.

Pode-se observar que no grupo de municípios classificados como intermediários adjacentes, verifica-se uma média de ganho de 22,52% enquanto a média de ganho no grupo de municípios classificados como rurais adjacentes é 18,22%.

Destaca-se que nenhum município classificado como urbano consegue aumentar o recurso captado com a nova proposta, independentemente da cobertura de APS apresentada.

Para o grupo de 78 municípios que perdem recursos com o cadastramento atual, que correspondem a **98,3% da população fluminense**, optou-se por apresentar em grupos que serão analisados na sequência.

Quadro 4: Estratificação dos municípios por percentuais de perda com as projeções da nova proposta em comparação ao recebido em 2018.

Grupo de municípios	% de perda	% população cadastrada e-SUS	% população ERJ
Grupo 1	97,9 a 76,2	1-15	28,07
Grupo 2	73,1 a 50,2	16-57	57,87
Grupo 3	49,7 a 26,1	20-65	9,02
Grupo 4	24,6 a 6,6	45-86	3,31

Fonte: Estudo COSEMS-RJ, set-out/2019.

Os municípios que constituem o grupo 1 têm como característica comum apresentar baixa proporção de usuários cadastrados no e-SUS e média de cobertura estimada da ESF de 42,24%, sendo a maior cobertura apresentada neste grupo 66,27% em São Gonçalo. Os outros municípios que constituem o grupo são: Belford Roxo, Duque de Caxias, Macaé, Nilópolis, Campos dos Goytacazes, Itatiaia, Nova Iguaçu, Teresópolis, Cabo Frio e Rio das Ostras. Todos os municípios são classificados como urbanos.

O grupo 2 é composto por municípios que aglomeram 57,87% da população estadual. Neste grupo se encontra a capital do estado e, somado ao grupo anterior, identificam-se 27 municípios que perderão até 50% dos recursos quando comparados ao ano de 2018. Compõem o grupo 2: Maricá, Angra dos Reis, Seropédica, Arraial do Cabo, Mangaratiba, Rio Bonito, São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro, Barra do Piraí, Macuco, São João de Meriti, Mesquita, Silva Jardim, Araruama, Itaguaí, Queimados, Niterói, Nova Friburgo, Armação de Búzios, Três Rios, Itaboraí, Varre-Sai, Paraíba do Sul, Cachoeira de Macacu, Cardoso Moreira, Italva e Barra Mansa. O grupo 2 está caracterizado pela presença de municípios nas três classificações presentes no estado do Rio de Janeiro de acordo com

a tipologia do IBGE (urbano, intermediário adjacente e rural adjacente), sendo 81,48% classificados como urbanos e a média de cobertura estimada de ESF no grupo 2 é 71,75%.

No grupo 3, encontram-se 29 municípios, ou seja, 31,5% dos municípios do estado: Trajano de Moraes, Cordeiro, Miracema, Comendador Levy Gasparian, São Francisco de Itabapoana, Saquarema, Miguel Pereira, Pinheiral, Laje do Muriaé, Santa Maria Madalena, Porto Real, Paty do Alferes, Quatis, Petrópolis, Magé, Valença, Bom Jesus do Itabapoana, Carapebus, Japeri, Tanguá, Conceição de Macabu, Santo Antônio de Pádua, Itaperuna, Porciúncula, Iguaba Grande, Casimiro de Abreu, Paracambi, São João da Barra e Guapimirim. Destaca-se que 82,76% dos municípios que compõem o grupo 3 estão classificados como urbanos.

Por fim, o grupo 4 é o grupo de municípios que apresenta melhor percentual de cadastramento no e-SUS, sendo constituído por 11 municípios: Itaocara, Mendes, Areal, Cantagalo, Engenheiro Paulo de Frontin, Volta Redonda, Carmo, Paraty, São José de Ubá, Resende e Rio das Flores. O grupo 4 se caracteriza por municípios com alta cobertura em APS, sendo a média 96,95%. Quando a cobertura é ajustada para a ESF, observa-se uma média de 93,48% neste grupo de municípios, sendo Paraty o que apresenta a menor cobertura em ESF, com 72,84%.

A ordem que os municípios seguem na descrição do grupo respeita a ordem decrescente de perda de recursos.

Cenário 2: Cadastramento em potencial

Considerando o cenário no qual todos os municípios conseguem potencializar ao máximo a capacidade instalada e respeitando as recomendações de quantidade de pessoas capitadas por equipe de APS de acordo com a tipologia dos municípios e o tamanho das suas populações, observa-se que 33 municípios somarão uma perda de R\$ 57.105.651,27.

Ressalta-se que esse grupo de municípios abrange 72,9% da população do estado e concentram 62,44% das equipes de Saúde da Família. Deve-se ainda considerar que 90,9% desses municípios estão cadastrados com a tipologia urbano.

Segue a lista de municípios que constituem esse grupo: Araruama, Areal, Barra do Piraí, Belford Roxo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Macaé, Mesquita, Miguel Pereira, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Queimados, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, São Fidélis, São João de Meriti, São José de Ubá, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Teresópolis e Valença.

O grupo dos 59 municípios que apresentam ganho neste cenário apresenta 37,56% das equipes de Saúde da Família e concentra 27,1% da população fluminense. O volume de recursos ganhos é da ordem de R\$ 20.580.065,08. A média de ganho por município quando comparado ao recurso recebido em 2018 é de 24,77%. Considerando-se o valor total de recursos repassados a todos os municípios do estado, esse montante contribui para que a perda fique em 31.092.303,14.

Destaca-se que 90% dos municípios categorizados como intermediário adjacente e rural adjacente constituem este grupo. Quanto ao cadastro da população no e-SUS, cobertura de ESF e APS, tem-se a subdivisão seguinte:

Quadro 5: Caracterização dos municípios que apresentariam ganhos com a nova proposta

Classificação	Urbano	Intermediário e Rural adjacentes
Média cobertura ESF	81,88	95,44
Média cobertura APS	89,62	95,84
Média cadastro e-SUS	42,06	58,61
% ganho médio	12,6	39,2

Fonte: Estudo COSEMS-RJ, set-out/2019.

Cadastramento e as distorções provocadas pela adoção da tipologia rural-urbano

A SAPS/MS veiculou nota técnica com metas de cadastro por município. Tendo como ponto de partida a tipologia rural-urbano do IBGE, foram atribuídas metas para as equipes de saúde da família dos municípios. Para os municípios considerados urbanos, a meta foi de 4.000 cadastros por equipe. Para os municípios considerados intermediários ou rurais adjacentes, a meta foi de 2.750 cadastros.

O estado apresenta 19 municípios classificados como rurais adjacentes (20,65%); 11 classificados como intermediários adjacentes (11,96%) e 62 municípios urbanos (67,39%).

A implantação de equipes de saúde da família no interior do estado nos últimos anos seguiu o preconizado pela Portaria N° 2.355, de 10 de outubro de 2013, que alterou a fórmula de cálculo do teto de equipes. Nesta portaria, fica estabelecido que os municípios fazem jus ao recebimento de recursos para a implantação de equipes de saúde da família para cada dois mil habitantes.

As metas definidas pela SAPS/MS trazem distorções importantes. Muitos municípios classificados como urbanos não possuem adensamento populacional suficiente para uma população adscrita de 4.000 pessoas. Ao seguir as orientações da nota técnica, em muitos casos, teremos um aumento significativo da distância entre os usuários e as unidades de atenção primária de referência, dificultando o acesso ao serviço. Além disso, poderemos assistir uma redução no número de equipes de saúde da família no interior, reduzindo a qualidade da atenção e o resultado em indicadores de desempenho.

Observa-se ainda que nove municípios, que somam 1,07% da população total do estado, arrecadariam valor inferior ao atual devido à média de pessoas cadastradas por equipe permanecer inferior à nova recomendação federal, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 6: Caracterização dos municípios que apresentam perda de recursos com 100% da população cadastrada.

Município	Classificação	População e-Gestor	Nº equipes	Média população/equipe	Repasse 2018 (R\$)	Projeção: cadastro universal pop e-Gestor (R\$)
Areal	Urbano	12.471	5	2494,2	847.408,04	-92.747,65
Comendador Levy Gasparian	Urbano	8.544	4	2136	625.749,96	-111.552,63
Miguel Pereira	Urbano	25.493	9	2832,556	1.575.410,00	-27.148,66
Paraíba do Sul	Urbano	44.045	21	2097,381	3.134.041,96	-493.868,50
Paty do Alferes	Urbano	27.678	13	2129,077	1.855.452,04	-170.687,30
Pinheiral	Urbano	24.941	8	3117,625	1.598.607,96	-96.968,68
Porto Real	Urbano	19.381	7	2768,714	1.265.616,00	-102.920,41
Quatis	Urbano	14.165	5	2833	860.346,04	-11.879,53
São José de Ubá	Rural Adj	7.134	4	1783,5	651.288,00	-24.050,05

Fonte: Estudo COSEMS-RJ, set-out/2019.

De acordo com o estudo realizado, o estado do Rio de Janeiro apresenta 74 municípios que perderiam mais de 20% do financiamento federal na modalidade capitação ponderada no cenário atual. Segundo a estimativa do Ministério da Saúde, 469 municípios brasileiros teriam perdas superiores a 20% nesta modalidade. Embora o estado do Rio de Janeiro apresente menos de 2% dos municípios do país, ele possui 15,8% dos municípios que sofreriam perda no país.

Cadastros necessários

É inegável que o fortalecimento da APS em nosso estado requer esforços coordenados para sua qualificação. O cadastramento dos usuários é peça chave neste processo. Até a disponibilização

dos relatórios de cadastro pelo e-Gestor no mês de setembro deste ano, no entanto, a única informação disponibilizada pelo Ministério da Saúde em âmbito estadual era referente ao mês de maio de 2017.

O estado apresenta hoje, de acordo com o relatório do e-Gestor, 23% de sua população cadastrada. Há de ser acrescido a este número, os cadastros incompletos, como os que não possuem o número do cartão nacional de saúde e, portanto, não foram incluídos no referido relatório.

A possibilidade de maior acompanhamento dos cadastros pelo estado e municípios permitirá um aumento gradual do cadastramento. A SAPS/MS tem informado que flexibilizará as variáveis mínimas de cadastro para que o mesmo seja considerado válido e levado em consideração para pagamento, conferindo maior agilidade a este processo.

Faltam elementos, no entanto, para avaliar se a capacidade de cadastramento dos municípios será suficiente para chegar a valores iguais aos recebidos no ano de 2018. Para não haver perda de recursos para nenhum município do estado, será necessário cadastrar adicionalmente 7.011.371 de pessoas. Vinte e oito municípios do estado precisam cadastrar ainda mais de 40% de sua população.

Para vinte municípios, o cadastramento em potencial não seria suficiente para garantir a manutenção do mesmo volume de recursos recebidos em 2018. Nesses casos, os municípios dependem da ampliação do número de suas equipes de Saúde da Família em relação ao número de equipes implantadas em abril de 2019. O quadro a seguir apresenta este grupo de municípios, o número de cadastros necessários para igualar os valores de 2018, a estimativa de cadastramento potencial e o número de novas equipes necessárias, considerando o parâmetro de 4.000 habitantes, estando todos classificados como urbanos.

Quadro 6: Número de novas eSF necessárias para igualar ao valor recebido em 2018

Município	Cadastros Necessários para igualar valor a 2018	Estimativa de cadastramento potencial	Número de novas eSF necessárias
Rio de Janeiro	4.425.312	4.132.000	73
Duque de Caxias	423.215	284.000	35
Campos dos Goytacazes	201.656	68.000	33
Belford Roxo	248.656	156.000	23
Nova Iguaçu	492.310	448.000	11
Macaé	152.714	116.000	9
Teresópolis	95.260	64.000	8
Barra do Piraí	51.166	28.000	6
Rio das Ostras	69.312	48.000	5

Queimados	67.379	48.000	5
Mesquita	90.030	76.000	4
Itaguaí	63.066	52.000	3
Petrópolis	182.068	172.000	3
Japeri	57.287	48.000	2
Nova Friburgo	96.735	88.000	2
Araruama	64.553	56.000	2
Saquarema	56.536	48.000	2
São João de Meriti	263.165	256.000	2
Conceição de Macabu	16.221	12.000	1
Valença	59.798	56.000	1
Total			230

Fonte: Estudo COSEMS-RJ, set-out/2019.

A incorporação da população cadastrada pela primeira vez é apenas um passo preliminar para a efetiva ampliação do acesso à APS. O cadastramento é peça importante para o levantamento de necessidades de saúde da população, conhecimento do território, estabelecimento de vínculo entre o usuário e a equipe de referência, e a garantia de acesso a todas as ações e serviços deste nível de atenção.

Considerações finais

O COSEMS-RJ reforça seu compromisso de expansão e qualificação permanente da atenção primária à saúde no âmbito do estado do Rio de Janeiro. É preciso, no entanto, expressar preocupação com a potencial perda de recursos com a proposta de novo financiamento do Ministério da Saúde.

As simulações para o componente “capitação ponderada” comparadas aos repasses federais efetuados em 2018 nas rubricas equivalentes apontaram para uma estimativa de perda de 417.244.728,93 no montante total de recursos ao ano. Esta perda é distribuída por 78 municípios do estado (84,8%), correspondendo a 98,3% da população fluminense.

Na proposta colocada em pauta pelo Ministério da Saúde, observa-se a extinção do Piso de Atenção Básica Fixo. O PAB-Fixo, calculado a partir de valores *per capita*, é a única fonte estável de recursos federais para a APS. A SAPS/MS fundamenta a substituição desta modalidade de financiamento pela capitação ponderada diante da possibilidade de incremento em 100% do valor *per capita* para a população cadastrada. Contudo, não é o resultado que se observa nos municípios do estado do Rio de Janeiro. No cenário de cadastramento potencial, a média de incremento para os 59 municípios com possibilidade de ganho é de 24,77%.

O fim do pagamento por equipe de saúde da família e NASF também é motivo de preocupação, podendo induzir uma mudança no modelo de atenção atualmente vigente. Compreende-se a Estratégia Saúde da Família como o modelo mais adequado para a garantia dos atributos da APS. Os princípios da universalidade e equidade podem ser ameaçados, com risco de indução de modelo focado em procedimentos biomédicos e esvaziamento das ações transversais e interdisciplinares do cuidado.

Em relação às equipes NASF, compreende-se que estas apresentam como uma de suas principais atribuições a ampliação do acesso da população a profissionais fundamentais para a concretização do princípio da integralidade. O NASF desempenha ainda ações importantes para a articulação da rede de atenção à saúde e de identificação e enfrentamento de determinantes sociais da saúde. O potencial dessas equipes pode ser ameaçado pela extinção de recursos de custeio federais para sua manutenção.

A adoção da tipologia rural-urbano do IBGE e a definição de metas de cadastramento requerem maiores esclarecimentos. A tipologia do IBGE não parece ser aplicável para a organização de serviços de saúde. Municípios com baixa densidade demográfica e classificados como urbanos que procurarem se adequar às metas definidas podem ser induzidos a reduzir seu número de equipes de Saúde da Família, ampliar a distância dos usuários em relação às unidades, dificultar o acesso e o vínculo, e, por fim, reduzir o alcance de metas de desempenho.

O monitoramento do desempenho da APS tem sido fortalecido pelo Programa Estadual de Financiamento da Atenção Primária à Saúde, instituído em maio deste ano. A disponibilidade limitada de acesso aos dados do Sistema de Informações da Atenção Básica (SISAB) tem sido um obstáculo para a seleção de indicadores de maior robustez, que permitam avançar na qualificação do processo de trabalho das equipes e gestões municipais. Faz-se necessário maior acesso aos dados produzidos na APS para que seja possível o acompanhamento e a indução de melhores práticas pela gestão estadual em parceria com os municípios.

O COSEMS-RJ convida gestores, técnicos da gestão, profissionais de saúde, instituições acadêmicas, do controle social e da sociedade civil, e todos os parceiros do fortalecimento do SUS no estado do Rio de Janeiro para o debate das implicações da proposta de novo financiamento apresentada pelo Ministério da Saúde.

André Schimidt da Silva – SAPS/SGAIS/SES-RJ

Rebecca Cabral de Figueirêdo Gomes Pereira – SGAIS/SES-RJ

Andréa Sabino Filgueiras Abranches – SMS/Piraí

Cesar Luiz Silva Junior – ATSB/SAPS/SGAIS/SES-RJ

Eduardo Fernandes Félix de Lima – IESC/UFRJ- SGAIS/SES-RJ

Josiane Ribeiro Silva Medrado – SAPS/SGAIS/SES-RJ

Marcela de Souza Caldas – COSEMS-RJ

Maria da Conceição de Souza Rocha – SMS/Piraí - Presidente COSEMS-RJ

Marta Gama de Magalhães – COSEMS-RJ

Renata Costa Jorge – ATSB/SAPS/SGAIS/SES-RJ

Rita Grazielle Teles da Silva – IESC/UFRJ – SGAIS/SES-RJ

Rosane Souza Silveira – SMS/Piraí

Quadro: Variáveis, método e fonte dos dados.

Variável	Método e fontes dos dados
Classificação	Utilizada a tipologia rural-urbano no IBGE, de acordo com a "Nota Técnica Explicativa - Relatório de Cadastro" veiculada pela SAPS/MS.
Valor médio s/ vul	Valores médios <i>per capita</i> para a população sem vulnerabilidade socioeconômica e ajuste demográfico por faixa, conforme slide 21.
Valor médio c/ vul	Valores médios <i>per capita</i> para a população com vulnerabilidade socioeconômica e ajuste demográfico por faixa, conforme slide 21.
População total	População total estimada, conforme relatório público "histórico de cobertura", disponível pelo e-Gestor.
População cadast. (1ºQD 2019) - Cenário 1	População cadastrada, conforme relatório de acesso restrito no SISAB, disponível pelo e-Gestor.
População "Cadastramento potencial" - Cenário 2	Número de equipes de saúde da família implantadas na competência de abril/2019, de acordo com relatório "histórico de implantação", multiplicado pelas metas de cadastramento por faixa da tipologia rural-urbano, limitado à população total estimada.
% Pop BPC + PBF + < 5 anos + ≥ 65 anos	Número de beneficiários dos programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada, da população com menos de 5 anos e a partir de 65 anos, dividido pela população total estimada; obtidos a partir do sítio eletrônico do Ministério de Desenvolvimento Social, do Tabnet/Datusus (Estimativas população por município, sexo e idade 2000-2015 RIPSIA IBGE), e do e-Gestor.
Projeção Cenário 2	Aplicação da proporção de população dentro dos critérios de equidade na População "Cadastramento potencial" e multiplicação dos valores médios para as populações dentro e fora dos critérios de equidade.
Projeção Cenário 1	Aplicação da proporção de população dentro dos critérios de equidade na População cadast. (1ºQD 2019) e multiplicação dos valores médios para as populações dentro e fora dos critérios de equidade.
PAB Fixo + ESF + NASF (2018)	Soma dos: 1) Valores transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos Fundos Municipais na ação detalhada "Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo", conforme consulta ao sítio eletrônico do FNS, referente a todo o ano de 2018; 2) Valores transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos Fundos Municipais para custeio das equipes de saúde da família e NASF, conforme consulta ao relatório

	público "Pagamento AB" no sítio eletrônico e-Gestor, referente a todo o ano de 2018.
Diferença entre Projeção Cenário 2 e 2018	Diferença entre Projeção com valores médios para População "metas de cadastro corrigidas" e PAB Fixo + ESF + NASF (2018).
Diferença entre Projeção Cenário 1 e 2018	Diferença entre Projeção com valores médios para Pop. Cadastrada (1°QD 2019) e PAB Fixo + ESF + NASF (2018).
Proporção da População Cadastrada no e-SUS	Proporção entre a população cadastrada (1°QD 2019) e estimativa de população total (e-Gestor)
Cobertura de Estratégia de Saúde da Família	Proporção estimada de população coberta pela Estratégia de Saúde da Família, conforme relatório público "Histórico de cobertura" no e-Gestor, competência abril/2019.
Cobertura de APS	Proporção estimada de população coberta pela Atenção Primária à Saúde, conforme relatório público "Histórico de cobertura" no e-Gestor, competência abril/2019.
Número de cadastros adicionais necessários para igualar a 2018	Considera o número de cadastros já realizados para indicar o número de pessoas a serem cadastradas para que o município receba o mesmo valor que recebeu de PAB fixo + eSF + NASF em 2018.

Anexo II

Planilha-síntese: Simulação do impacto financeiro da proposta de mudança do Ministério da Saúde para o estado do Rio de Janeiro.

Município	Classificação	Valor médio s/ vul	Valor médio c/ vul	% Pop BPC + PBF + < 5 anos + ≥ 65 anos	PAB Fixo + ESF + NASF (2018) (R\$)	População cadast. (1ºQD 2019) - Cenário 1	Projeção Cenário 1 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 1 e 2018 (R\$)	População "Cadastramento potencial" - Cenário 2	Projeção Cenário 2 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 2 e 2018 (R\$)	Nº de cadastros adicionais necessários para igualar a 2018
Angra dos Reis	Urbano	55	72	0,24	8.173.046,00	38.218	2.254.332,99	- 5.918.713,01	148.000	8.729.951,40	556.905,40	100.341
Aperibé	Interm. Adj.	80	104	0,28	599.940,00	9.352	810.444,94	210.504,94	11.000	953.260,73	353.320,73	-2.429
Araruama	Urbano	55	72	0,39	3.960.640,00	25.395	1.558.115,53	- 2.402.524,47	56.000	3.435.891,70	- 524.748,30	39.158
Areal	Urbano	55	72	0,33	847.408,04	10.725	649.004,30	- 198.403,74	12.471	754.660,39	- 92.747,65	3.279
Armação dos Búzios	Urbano	55	72	0,23	1.790.784,00	13.457	791.910,20	- 998.873,80	32.000	1.883.118,55	92.334,55	16.974
Arraial do Cabo	Urbano	55	72	0,29	1.277.372,04	7.280	435.775,01	- 841.597,03	28.000	1.676.057,75	398.685,71	14.060
Barra do Pirai	Urbano	55	72	0,29	3.057.952,00	18.819	1.124.712,85	- 1.933.239,15	28.000	1.673.413,02	- 1.384.538,98	32.347
Barra Mansa	Urbano	55	72	0,25	8.374.164,00	70.571	4.166.887,23	- 4.207.276,77	156.000	9.211.069,81	836.905,81	71.255
Belford Roxo	Urbano	55	72	0,36	15.143.994,00	5.124	312.068,72	- 14.831.925,28	156.000	9.500.921,35	- 5.643.072,65	243.532
Bom Jardim	Rural Adj.	80	104	0,26	1.414.284,00	17.296	1.490.750,10	76.466,10	19.250	1.659.166,25	244.882,25	-887
Bom Jesus do Itabapoana	Urbano	55	72	0,33	2.131.487,04	22.414	1.355.226,48	- 776.260,56	36.985	2.236.238,58	104.751,54	12.839
Cabo Frio	Urbano	55	72	0,26	8.329.536,00	33.056	1.958.941,58	- 6.370.594,42	140.000	8.296.582,19	- 32.953,81	107.500
Cachoeiras de Macacu	Urbano	55	72	0,37	3.087.767,96	24.539	1.497.762,17	- 1.590.005,79	58.560	3.574.267,59	486.499,63	26.050
Cambuci	Rural Adj.	80	104	0,36	435.071,96	5.418	479.301,79	44.229,83	15.496	1.370.849,12	935.777,16	-500
Campos dos Goytacazes	Urbano	55	72	0,35	12.240.464,00	25.950	1.575.160,47	- 10.665.303,53	68.000	4.127.588,14	- 8.112.875,86	175.706

Município	Classificação	Valor médio s/ vul	Valor médio c/ vul	% Pop BPC + PBF +< 5 anos + ≥ 65 anos	PAB Fixo + ESF + NASF (2018) (R\$)	População cadast. (1ºQD 2019) - Cenário 1	Projeção Cenário 1 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 1 e 2018 (R\$)	População "Cadastramento potencial" - Cenário 2	Projeção Cenário 2 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 2 e 2018 (R\$)	Nº de cadastros adicionais necessários para igualar a 2018
Cantagalo	Urbano	55	72	0,32	1.200.060,00	15.676	945.014,13	- 255.045,87	20.177	1.216.353,03	16.293,03	4.231
Carapebus	Urbano	55	72	0,32	702.297,96	7.803	469.889,31	- 232.408,65	16.000	963.504,93	261.206,97	3.859
Cardoso Moreira	Rural Adj.	80	104	0,41	785.847,96	4.270	382.559,86	- 403.288,10	12.826	1.149.113,06	363.265,10	4.501
Carmo	Urbano	55	72	0,37	952.172,04	12.404	758.016,30	- 194.155,74	18.755	1.146.129,93	193.957,89	3.177
Casimiro de Abreu	Urbano	55	72	0,28	2.283.248,00	27.714	1.653.705,36	- 629.542,64	43.295	2.583.429,81	300.181,81	10.550
Comendador Levy Gasparian	Urbano	55	72	0,31	625.749,96	5.412	325.706,46	- 300.043,50	8.544	514.197,33	- 111.552,63	4.986
Conceição de Macabu	Urbano	55	72	0,36	989.414,96	11.293	688.806,65	- 300.608,31	12.000	731.929,50	- 257.485,46	4.928
Cordeiro	Urbano	55	72	0,28	1.063.467,96	9.167	546.002,93	- 517.465,03	21.806	1.298.804,41	235.336,45	8.688
Duas Barras	Rural Adj.	80	104	0,29	446.630,00	6.248	541.855,56	95.225,56	5.500	476.985,53	30.355,53	-1.098
Duque de Caxias	Urbano	55	72	0,30	25.342.860,00	31.643	1.894.836,69	- 23.448.023,31	284.000	17.006.403,34	- 8.336.456,66	391.572
Engenheiro Paulo de Frontin	Interm. Adj.	80	104	0,32	949.063,50	8.544	748.704,24	- 200.359,26	13.929	1.220.587,71	271.524,21	2.286
Guapimirim	Urbano	55	72	0,34	1.871.860,00	22.810	1.383.575,44	- 488.284,56	32.000	1.941.008,95	69.148,95	8.050
Iguaba Grande	Urbano	55	72	0,33	1.471.500,00	17.327	1.047.398,83	- 424.101,17	27.762	1.678.183,55	206.683,55	7.016
Itaboraí	Urbano	55	72	0,33	8.377.534,00	64.606	3.904.431,37	- 4.473.102,63	160.000	9.669.520,16	1.291.986,16	74.016
Itaguaí	Urbano	55	72	0,32	3.801.550,00	25.732	1.551.102,14	- 2.250.447,86	52.000	3.134.513,88	- 667.036,12	37.334
Italva	Rural Adj.	80	104	0,35	714.795,96	3.947	348.540,15	- 366.255,81	11.000	971.355,88	256.559,92	4.148
Itaocara	Interm. Adj.	80	104	0,34	1.222.094,00	10.480	921.427,35	- 300.666,65	19.250	1.692.507,31	470.413,31	3.420
Itaperuna	Urbano	55	72	0,25	4.431.044,00	52.649	3.117.120,20	- 1.313.923,80	76.000	4.499.632,20	68.588,20	22.193

Município	Classificação	Valor médio s/ vul	Valor médio c/ vul	% Pop BPC + PBF +< 5 anos + ≥ 65 anos	PAB Fixo + ESF + NASF (2018) (R\$)	População cadast. (1ºQD 2019) - Cenário 1	Projeção Cenário 1 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 1 e 2018 (R\$)	População "Cadastramento potencial" - Cenário 2	Projeção Cenário 2 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 2 e 2018 (R\$)	Nº de cadastros adicionais necessários para igualar a 2018
Itatiaia	Urbano	55	72	0,28	1.481.030,04	3.257	194.414,40	- 1.286.615,64	28.000	1.671.354,97	190.324,93	21.555
Japeri	Urbano	55	72	0,37	3.496.481,96	38.448	2.346.669,01	- 1.149.812,95	48.000	2.929.674,17	- 566.807,79	18.839
Laje do Muriaé	Rural Adj.	80	104	0,40	426.992,04	2.703	241.815,49	- 185.176,55	7.386	660.765,51	233.773,47	2.070
Macaé	Urbano	55	72	0,23	8.977.064,00	16.389	963.401,56	- 8.013.662,44	116.000	6.818.877,35	- 2.158.186,65	136.325
Macuco	Interm. Adj.	80	104	0,38	297.067,46	1.265	112.586,72	- 184.480,74	5.500	489.507,48	192.440,02	2.073
Magé	Urbano	55	72	0,34	9.448.136,00	94.687	5.731.788,16	- 3.716.347,84	164.000	9.927.585,19	479.449,19	61.393
Mangaratiba	Urbano	55	72	0,25	2.272.082,04	13.184	779.883,26	- 1.492.198,78	43.689	2.584.368,93	312.286,89	25.226
Maricá	Urbano	55	72	0,26	5.606.514,00	25.432	1.506.325,75	- 4.100.188,25	108.000	6.396.790,68	790.276,68	69.225
Mendes	Interm. Adj.	80	104	0,31	1.216.596,00	10.636	929.350,29	- 287.245,71	18.578	1.623.304,79	406.708,79	3.287
Mesquita	Urbano	55	72	0,33	5.448.649,00	34.183	2.068.759,56	- 3.379.889,44	76.000	4.599.529,79	- 849.119,21	55.847
Miguel Pereira	Urbano	55	72	0,35	1.575.410,00	14.402	874.673,83	- 700.736,17	25.493	1.548.261,34	- 27.148,66	11.538
Miracema	Urbano	55	72	0,38	1.580.040,04	13.361	817.980,17	- 762.059,87	27.195	1.664.918,11	84.878,07	12.448
Natividade	Rural Adj.	80	104	0,38	928.296,04	12.360	1.099.164,01	170.867,97	15.324	1.362.749,94	434.453,90	-1.921
Nilópolis	Urbano	55	72	0,32	6.908.487,00	13.555	817.087,33	- 6.091.399,67	116.000	6.992.410,98	83.923,98	101.053
Niterói	Urbano	55	72	0,27	20.428.269,00	141.591	8.413.087,87	- 12.015.181,13	380.000	22.578.930,80	2.150.661,80	202.214
Nova Friburgo	Urbano	55	72	0,24	5.707.838,00	40.561	2.393.309,37	- 3.314.528,63	88.000	5.192.456,41	- 515.381,59	56.174
Nova Iguaçu	Urbano	55	72	0,32	29.691.332,96	94.886	5.722.600,94	- 23.968.732,02	448.000	27.019.004,06	- 2.672.328,90	397.424
Paracambi	Urbano	55	72	0,37	2.070.336,04	24.626	1.504.257,07	- 566.078,97	36.000	2.199.027,64	128.691,60	9.267
Paraíba do Sul	Urbano	55	72	0,30	3.134.041,96	25.098	1.504.440,31	- 1.629.601,65	44.045	2.640.173,46	- 493.868,50	27.186
Paraty	Interm Ad	80	104	0,26	1.995.050,04	19.070	1.643.444,64	- 351.605,40	24.750	2.132.944,67	137.894,63	4.080
Paty do Alferes	Urbano	55	72	0,36	1.855.452,04	17.730	1.079.228,23	- 776.223,81	27.678	1.684.764,74	- 170.687,30	12.752
Petrópolis	Urbano	55	72	0,26	10.801.810,00	108.896	6.460.645,45	- 4.341.164,55	172.000	10.204.516,40	- 597.293,60	73.172
Pinheiral	Urbano	55	72	0,32	1.598.607,96	14.921	898.358,51	- 700.249,45	24.941	1.501.639,28	- 96.968,68	11.631

Município	Classificação	Valor médio s/ vul	Valor médio c/ vul	% Pop BPC + PBF +< 5 anos + ≥ 65 anos	PAB Fixo + ESF + NASF (2018) (R\$)	População cadast. (1ºQD 2019) - Cenário 1	Projeção Cenário 1 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 1 e 2018 (R\$)	População "Cadastramento potencial" - Cenário 2	Projeção Cenário 2 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 2 e 2018 (R\$)	Nº de cadastros adicionais necessários para igualar a 2018
Piraí	Interm. Adj.	80	104	0,30	2.122.247,96	30.493	2.657.544,50	535.296,54	28.999	2.527.338,50	405.090,54	-6.142
Porciúncula	Interm. Adj.	80	104	0,34	1.432.848,00	11.504	1.011.506,60	- 421.341,40	18.730	1.646.863,58	214.015,58	4.792
Porto Real	Urbano	55	72	0,30	1.265.616,00	12.112	726.617,25	- 538.998,75	19.381	1.162.695,59	- 102.920,41	8.985
Quatis	Urbano	55	72	0,30	860.346,04	8.505	509.439,30	- 350.906,74	14.165	848.466,51	- 11.879,53	5.858
Queimados	Urbano	55	72	0,37	4.117.460,00	27.704	1.692.953,96	- 2.424.506,04	48.000	2.933.215,06	- 1.184.244,94	39.675
Quissamã	Interm. Adj.	80	104	0,31	1.442.260,00	20.164	1.759.456,16	317.196,16	22.000	1.919.660,56	477.400,56	-3.635
Resende	Urbano	55	72	0,21	5.490.216,00	86.908	5.087.601,51	- 402.614,49	120.000	7.024.809,92	1.534.593,92	6.878
Rio Bonito	Urbano	55	72	0,34	3.322.768,00	19.042	1.153.569,34	- 2.169.198,66	59.814	3.623.547,76	300.779,76	35.807
Rio Claro	Rural Adj.	80	104	0,26	1.399.020,00	16.473	1.417.579,01	18.559,01	18.451	1.587.795,20	188.775,20	-216
Rio das Flores	Rural Adj.	80	104	0,33	699.084,00	7.439	652.938,84	- 46.145,16	9.222	809.437,02	110.353,02	526
Rio das Ostras	Urbano	55	72	0,23	4.072.584,00	16.479	968.262,15	- 3.104.321,85	48.000	2.820.352,16	- 1.252.231,84	52.833
Rio de Janeiro	Urbano	55	72	0,27	263.372.936,00	1.589.994	94.628.669,17	- 168.744.266,83	4.132.000	245.916.438,06	- 17.456.497,94	2.835.318
Santa Maria Madalena	Rural Adj.	80	104	0,33	322.604,04	2.095	183.628,73	- 138.975,31	0	0,00	- 322.604,04	1.586
Santo Antônio de Pádua	Urbano	55	72	0,29	2.185.215,96	25.466	1.522.911,78	- 662.304,18	42.359	2.533.143,01	347.927,05	11.075
São Fidélis	Interm. Adj.	80	104	0,38	1.285.047,96	23.207	2.065.160,33	780.112,37	11.000	978.875,50	- 306.172,46	-8.766
São Francisco de Itabapoana	Rural Adj.	80	104	0,39	1.875.117,96	11.000	979.909,69	- 895.208,27	24.750	2.204.796,81	329.678,85	10.049
São Gonçalo	Urbano	55	72	0,28	47.686.194,04	46.915	2.798.136,04	- 44.888.058,00	824.000	49.145.563,26	1.459.369,22	752.616
São João da Barra	Urbano	55	72	0,40	1.891.436,00	22.384	1.378.056,87	- 513.379,13	36.138	2.224.813,22	333.377,22	8.339
São João de Meriti	Urbano	55	72	0,26	15.592.912,96	99.873	5.917.617,75	- 9.675.295,21	256.000	15.168.365,26	- 424.547,70	163.292
São José de Ubá	Rural Adj.	80	104	0,34	651.288,00	6.155	541.161,98	- 110.126,02	7.134	627.237,95	- 24.050,05	1.253

São José do Vale do Rio Preto	Rural Adj.	80	104	0,29	1.078.536,04	15.395	1.337.419,10	258.883,06	16.500	1.433.414,43	354.878,39	-2.980
São Pedro da Aldeia	Urbano	55	72	0,28	3.699.850,04	22.065	1.314.334,97	- 2.385.515,07	60.000	3.573.990,41	- 125.859,63	40.048
São Sebastião do Alto	Rural Adj.	80	104	0,36	394.221,00	6.832	603.854,93	209.633,93	8.250	729.186,64	334.965,64	-2.372
Município	Classificação	Valor médio s/ vul	Valor médio c/ vul	% Pop BPC + PBF +< 5 anos + ≥ 65 anos	PAB Fixo + ESF + NASF (2018) (R\$)	População cadast. (1ºQD 2019) - Cenário 1	Projeção Cenário 1 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 1 e 2018 (R\$)	População "Cadastramento potencial" - Cenário 2	Projeção Cenário 2 (R\$)	Diferença entre Projeção Cenário 2 e 2018 (R\$)	Nº de cadastros adicionais necessários para igualar a 2018
Sapucaia	Rural Adj.	80	104	0,32	890.394,00	14.775	1.293.932,79	403.538,79	11.000	963.334,06	72.940,06	-4.608
Saquarema	Urbano	55	72	0,28	3.369.099,96	29.947	1.784.606,40	- 1.584.493,56	48.000	2.860.423,65	- 508.676,31	26.589
Seropédica	Urbano	55	72	0,32	4.184.112,00	21.234	1.278.870,65	- 2.905.241,35	86.743	5.224.313,67	1.040.201,67	48.238
Silva Jardim	Rural Adj.	80	104	0,42	1.620.526,04	6.846	615.699,70	- 1.004.826,34	21.773	1.958.169,68	337.643,64	11.173
Sumidouro	Rural Adj.	80	104	0,36	796.794,00	12.863	1.137.910,32	341.116,32	15.577	1.378.001,17	581.207,17	-3.856
Tanguá	Urbano	55	72	0,37	1.970.594,00	22.016	1.345.873,99	- 624.720,01	33.870	2.070.528,34	99.934,34	10.219
Teresópolis	Urbano	55	72	0,24	5.619.758,00	20.583	1.214.272,53	- 4.405.485,47	64.000	3.775.612,97	- 1.844.145,03	74.677
Trajano de Moraes	Rural Adj.	80	104	0,41	711.387,96	3.994	357.931,59	- 353.456,37	10.611	950.929,42	239.541,46	3.944
Três Rios	Urbano	55	72	0,33	4.531.890,00	33.968	2.054.359,26	- 2.477.530,74	81.453	4.926.216,57	394.326,57	40.965
Valença	Urbano	55	72	0,35	3.630.101,96	36.548	2.218.685,02	- 1.411.416,94	56.000	3.399.539,27	- 230.562,69	23.250
Varre-Sai	Rural Adj.	80	104	0,37	718.680,00	3.869	343.172,75	- 375.507,25	8.250	731.758,90	13.078,90	4.234
Vassouras	Interm. Adj.	80	104	0,28	2.349.752,00	30.403	2.631.894,61	282.142,61	36.702	3.177.179,76	827.427,76	-3.259
Volta Redonda	Urbano	55	72	0,27	12.166.846,00	162.054	9.637.803,06	- 2.529.042,94	244.000	14.511.360,09	2.344.514,09	42.524